

**LEI N°691**

**ABRE CRÉDITOS ESPECIAL DE  
NCR\$1.947,00.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores, decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de NCr\$1.947,00 para pagamento ao Sr. José Garcia como reajuste sobre o valor do contrato firmado em 31/08/67, para a reforma da Caterpilar 212 de propriedade da Prefeitura Municipal, no valor de NCr\$13.935,32.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 23 de maio de 1968.

O Prefeito Municipal  
Dr. Pedro de Paula

A secretária  
Eni Leonel de Paula